



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis. **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **Chefe do Poder Executivo – Senhor Tauillo Tezelli**, sugerindo as seguintes providências para o **Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz**, localizado na Vila Guarujá:

Conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2020 – Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO; Ação 2112: Dar suporte Administrativo as Unidades de Ensino e Secretaria da Educação:

AQUISIÇÃO DE UMA GELADEIRA PARA A SALA DOS PROFESSORES E UM TANQUE ELÉTRICO DE LAVAR ROUPAS (TANQUINHO). A geladeira da sala dos professores queimou e o valor orçado para manutenção deixa inviável o conserto. O Tanque seria para bater os panos que utilizam para manutenção de todo o CMEI.

Conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2020 Programa: 0002 - Programa de Apoio Administrativo; Ação 2081 - Manter as Atividades do Gabinete do Secretário da SEOSP e Programa: 0036 - Programa de Fiscalização, Vigilância e Postura; Ação 2172: Fiscalização direta efetiva, assegurar o cumprimento das Leis.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

LIMPEZA, COM CORTE DE GRAMA E ROÇADA; O Cmei está com a grama alta, bem como tomado por mato, o que pode ser propício para proliferação de insetos, roedores e demais animais que possam estar trazendo transtornos aos alunos e servidores.

NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO TERRENO AO LADO DO CMEI NA RUA 06 DA VILA GUARUJÁ, PARA QUE REALIZE A LIMPEZA E CERCAMENTO DO LOCAL.

Devido ao mato alto há infestação de animais peçonhento e principalmente ambiente propício para proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue.

P. Deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 12 de fevereiro de 2020.

EDSON BATTILANI
Vereador